



**Câmara Municipal de Caraguatatuba**  
**Estância Balneária**  
**Estado de São Paulo**

**MOÇÃO Nº 51/2021**

*(A CÂMARA MUNICIPAL congratula com os Corretores de Imóveis do município, em virtude da comemoração do Dia do Corretor, comemorado em 27 de agosto)*

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:**

A CÂMARA MUNICIPAL vem, na forma regimental, inserir na ata dos trabalhos desta egrégia Casa Legislativa MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela passagem do “Dia do Corretor de Imóveis” comemorado em 27 de agosto.

A profissão de Corretor de Imóveis surgiu no começo do século XX, com a necessidade de ter um intermediador no processo de compra e venda de imóveis no mercado imobiliário, que se tornava cada vez mais forte. Entre as muitas funções e responsabilidades do corretor, estão o planejamento do marketing das propriedades angariadas, aconselhar e investigar as melhores ofertas para os interessados nos imóveis e fornecer total suporte antes, durante e após a finalização de um processo de compra ou arrendamento.

Muito nos orgulha esta categoria de profissionais que, além de ter papel essencial na economia do País, ainda exerce a nobre função de realizar o sonho de tantas famílias pela aquisição da casa própria.

São os (as) corretores (as) de imóveis que, com sua tarefa diária, promovem a união familiar através da moradia, contribuindo para o crescimento e a estabilidade das cidades de todo o País.

É com grande satisfação que encaminhamos a referida moção que comemora em todo o País, a data dedicada à profissão de Corretor de Imóveis, conforme Lei 6530/78.

Os corretores são profissionais essenciais para o crescimento do setor imobiliário, tendo sua relevante importância face ao trabalho social que realizam, contribuindo para o crescimento do país e com o bem estar da população em geral.

Diante da importância do trabalho realizado pelos corretores acima narrados, apresento aos Nobres Pares para apreciação e aprovação a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, que tem por objetivo homenagear os Corretores de Imóveis de Caraguatatuba. Que do deliberado, seja dada ciência ao Sr. Prefeito Municipal, ao CRECI Caraguatatuba, CRECI São Paulo, e à imprensa.

**SALA “BENEDITO ZACARIAS AROUCA”, 23 DE AGOSTO DE 2021.**

**GILDÁZIO DE OLIVEIRA CELESTINO**  
Vereador GIL OLIVEIRA- PRTB



